



MUNICÍPIO DE PITANGA
CNPJ 78.172.917/0001-68
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (41) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - PITANGA - PARANÁ

- da ata.
- Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, mediante entrega realizada e conferida, pela comissão designada, quanto à qualidade do produto, à base dos preços unitários do item apresentado na proposta final, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, informando modalidade e número da licitação, nº, do empenho e dados bancários acompanhados das provas de regularidade com a Previdência Social - INSS e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.
 - Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Secretaria de Administração.
 - Os produtos serão aceitos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.
 - As despesas decorrentes da aquisição dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
380	02.005.04.122.0201.2008	0	3.3.90.30.04.00	Do Exercício	
840	03.006.04.122.0301.2018	0	3.3.90.30.04.00	Do Exercício	
1300	06.002.12.361.0602.2027	102	3.3.90.30.04.00	Do Exercício	
1910	08.002.10.301.0801.2039	303	3.3.90.30.04.00	Do Exercício	
1920	08.002.10.301.0801.2039	498	3.3.90.30.04.00	Do Exercício	
2030	08.002.10.301.0801.2040	303	3.3.90.30.04.00	Do Exercício	
2110	08.002.10.301.0801.2041	0	3.3.90.30.04.00	Do Exercício	
220	08.002.10.301.0801.2041	303	3.3.90.30.04.00	Do Exercício	
140	08.002.10.301.0801.2041	510	3.3.90.30.04.00	Do Exercício	
2360	08.002.10.301.0801.2043	495	3.3.90.30.04.00	Do Exercício	
2440	08.002.10.302.0801.2044	303	3.3.90.30.04.00	Do Exercício	
2560	08.002.10.302.0801.2047	303	3.3.90.30.04.00	Do Exercício	
2640	08.003.10.304.0801.2049	497	3.3.90.30.04.00	Do Exercício	
2860	10.002.27.813.1001.2054	0	3.3.90.30.04.00	Do Exercício	
2930	11.001.08.122.1101.2055	0	3.3.90.30.04.00	Do Exercício	
3890	13.002.15.452.1301.2079	0	3.3.90.30.04.00	Do Exercício	
4140	14.002.15.542.1401.2088	0	3.3.90.30.04.00	Do Exercício	
4610	17.004.20.606.1701.2100	0	3.3.90.30.04.00	Do Exercício	

- Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.
- O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

MUNICÍPIO DE PITANGA
CNPJ 78.172.917/0001-68
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (41) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - PITANGA - PARANÁ

- Multa de R\$ 5,00 (cinco reais) por dia de atraso da entrega, a cada solicitação, e no caso de reincidência por mais duas vezes consecutivas ou não entrega do objeto haverá o cancelamento da Ata do Registro de Preços.
 - Multa de 10% (dez por cento) do valor dos produtos solicitados e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução dos materiais.
 - Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.
- O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração.
 - A fornecedora deverá manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão SISTEMA REGISTRO DE PREÇO Nº. 7/2017.
 - Integrarão a Ata de Registro de Preços, como partes indissociáveis, a proposta apresentada pela adjudicatária.
 - O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.
 - Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhes todos os seus dispositivos, o edital do Pregão SRP nº. 7/2017, com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
 - Fica eleito o foro da Comarca de Pitanga, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.
 - Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Pitanga - PR, 10/03/2017

DR MAICOL G. C. RODRIGUES BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

COMPANHIA ULTRAGAZ S.A.

TESTEMUNHA 01 - _____ TESTEMUNHA 02 - _____
RG: _____ RG: _____

MUNICÍPIO DE PITANGA
CNPJ 78.172.917/0001-68
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (41) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - PITANGA - PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Pitanga no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, Lei nº 8.666/93, Lei 10.520 de 17/07/2002, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e Comissão de Apoio, resolve HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação Pregão 7/2017 nestes termos:

Data pregão 22/02/2017
Objeto Registro de preço para Aquisição de Gás de Cozinha

COMPANHIA ULTRAGAZ S.A.						
Lote	Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	BOTILHO DE GAS P13	JUN	860,00	61,00	53.680,00
1	2	BOTILHO DE GAS P45	JUN	60,00	230,00	13.800,00
TOTAL						67.480,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: **Sessenta e Sete Mil, Quatrocentos e Oitenta Reais**

- Autorizar a emissão das notas de empenho correspondentes.
- CONVOCAR as empresas acima nominadas, vencedoras dos lances acima descritos, para no prazo de 03- (três) dias úteis, contados a partir da publicação da homologação, comparecer na Prefeitura Municipal de Pitanga, no Centro Administrativo 28 de janeiro 171, Centro, para assinar a Ata de Registro de Preço referente a licitação em epígrafe, sob pena de cair do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital de Licitação e no Artigo 81 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Município de Pitanga, 09/03/2017.

Dr. Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito Municipal

Câmara Municipal - Palmital - Pr.
FLS. _____
CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL
CNPJ 17.778.660/0001-22

DECRETO LEGISLATIVO Nº 09/2017

Ementa: Decreta recesso legislativo com fundamento ao artigo 37 da Lei Orgânica.

O Presidente da Câmara Municipal de Palmital Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos arts. 37 da Lei Orgânica do Município considera e decreta o seguinte:

Art. 1º- Fica decretado recesso parlamentar dos dias 27 de dezembro à 14 de fevereiro de 2018, considerando a votação dos Projetos de Leis 21/2017 e 22/2017, onde dispõem sobre as seguintes súmulas:

- Projeto de Lei nº 21/2017: Dispõe sobre o Plano Plurianual de Governo do Município de Palmital para o quadriênio 2018/2021;
- Projeto de Lei nº 22/2017: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de PALMITAL, para o exercício financeiro de 2018 e dá outras providências.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Palmital, aos doze dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete (12.12.2017).

GILBERTO A. CLÁZER DE ALMEIDA JUNIOR
Vereador Presidente

CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA
Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (41) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camara.pitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br

ADENDO Nº 1 AO EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 12/2017 NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2017

Por um lapso na confecção do edital de licitação nº 12/2017 na modalidade pregão presencial nº 8/2017, o referido documento foi publicado sem a data. Assim, acrescenta-se a data ao edital sendo:
"Pitanga, 08 de dezembro de 2017."

Pitanga, 12 de dezembro de 2017.

Margareth Martins de Oliveira
Pregoeira

MUNICÍPIO DE PITANGA
SEDU/PARANACIDADE - PAM
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 125/2017.

O MUNICÍPIO de Pitanga, torna público que às 09:00 horas do dia 28/12/2017, na sala de Licitações, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

LOTE	OBJETO	QUANTI-DADE	VALOR TOTAL R\$	PRAZO (DIAS)
01	Retroescavadeira 4x4	01	220.000,00	60
02	Veículo PICK UP 4x4	01	117.000,00	60
03	Escavadeira hidráulica	01	410.000,00	60
04	Motoniveladora	01	500.000,00	60
05	Ambulância	02	338.000,00	90

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro Marcio Adalberto Becher, Paraná, Brasil - Telefone: (042) 3646 - 1122 - E-mail pitangalicit@gmail.com. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço Centro Administrativo 28 de janeiro, 171, endereço eletrônico: www.pitanga.pr.gov.br, das 08:30 às 17:00 horas.

Pitanga, 12 de dezembro de 2017.

PREGOEIRO
Marcio Adalberto Becher